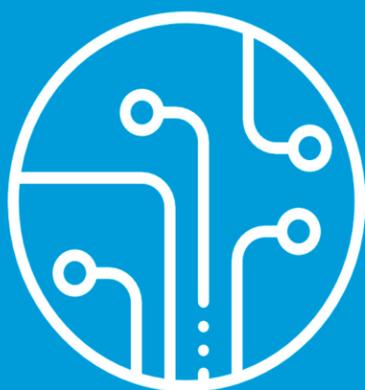


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](https://verificador.it.gov.br)

EDIÇÃO 5673
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Sexta-feira 5 de abril de 2024

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.it.gov.br

Gazeta do Estado
ICP
Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2024/04/04 23:54:32

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e societárias, apresentamos o *Relatório da Administração* e as *Demonstrações Financeiras* relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante o ano de 2023, a Companhia, em busca da melhoria contínua dos seus processos, comprometeu-se com as metas definidas pelo Conselho de Administração e visando remunerar seus Acionistas, reduziu o montante de R\$ 240 milhões de Capital Social, por considerá-lo excessivo. A restituição aos Acionistas foi efetuada em dinheiro. O pagamento foi efetuado nas datas de 30 de junho de 2023 (R\$ 150 milhões) e 18 de dezembro de 2023 (R\$90 milhões). Os processos foram aprovados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como foi obtida a anuência prévia da ANEEL. Quanto ao UBP, considerando o memorando nº 65 (processo 48524.006216/2023-00), recebido da ANEEL em 5 de abril de 2023, a Companhia conseguiu reduzir e retificar os valores do UBP em decorrência das reduções de garantia física da Usina, que impactaram positivamente a fórmula de reajuste do encargo. O processo é retroativo ao ano de 2018, quando ocorreu a primeira redução de garantia física, estabelecida por meio da Portaria nº 178, de 03/05/2017, alterando-a de 182,4 MWmed para 178,8 MWmed. Em junho de 2023, mês base para reajuste da parcela, foram ajustados os valores novamente, considerando a segunda redução de garantia física, alterando-a de 178,8 MWmed para 174,4 MWmed, conforme Portaria nº 709/GM/MME, de 30/11/2022, com vigência a partir de janeiro de 2023. Tal processo gerou ganhos na rubrica do *Ajuste a Valor Presente – AVP*, assim como *Ganhos Econômico-Financeiros* através da restituição monetária de valores pagos a maior nos respectivos períodos. Em relação à escassez hídrica desencadeada em anos anteriores, considerando as estimativas de GSF e PLD, a Companhia adotou estratégia semelhante a anos anteriores, efetuando a aquisição de energia elétrica de forma antecipada para o respectivo exercício, obtendo bons resultados, principalmente em relação à estratégia para suprir os volumes decorrentes da exposição ao GSF. No que diz respeito à área Socioambiental, cabe destacar a atuação da Companhia, adequando seus processos e atividades às melhores práticas do mercado. Dentre algumas ações, cabe destacar para a continuidade da empresa no *Programa Brasileiro GHG Protocol*, com a publicação e divulgação dos inventários no Registro Público de Emissões de gases de efeito estufa, assim como a manutenção do “Selo Prata” pelo segundo ano consecutivo. A Serra do Fação Energia S.A., ao final do exercício de 2023, no décimo terceiro ano consecutivo de operação comercial com capacidade total, obteve seu maior resultado econômico de todos os tempos. Os melhores resultados econômicos e financeiros estão basicamente associados a alguns fatores: redução das taxas de inflação em relação a anos anteriores, com impacto direto nos custos com o *Uso do Bem Público-UBP*, liquidação antecipada do financiamento com o BNDES, maior rentabilidade de aplicações financeiras, ressarcimento de custos com o UBP pela ANEEL, considerando a redução da garantia física, compra antecipada de energia para suprir as exposições decorrentes do GSF do *ACL (Ambiente de Contratação Livre)*, assim como ações diretas da Diretoria Executiva que objetivaram a redução dos custos gerenciáveis. Cabe destacar ainda os impactos positivos decorrentes da estratégia adotada pela Empresa no ano de 2016, com a celebração da repactuação do risco hidrológico para os contratos *ACR (Ambiente de Contratação Regulada)* junto à ANEEL. A Companhia registrou, no final do exercício, um Lucro Líquido de R\$73,9 milhões, com uma margem líquida de (16,53%), resultado este superior a todos os resultados apresentados pela Empresa até o presente momento, inclusive superior às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração para o ano de 2023. Ressalta-se ainda que, como tem ocorrido nos últimos anos, o lucro registrado foi reduzido devido à contabilização do *Uso do Bem Público “UBP”*, procedimento meramente contábil que impacta o Resultado Econômico, não estando relacionado ao desempenho operacional da Companhia. Adicionalmente, cabe destacar a alta capacidade de geração de caixa da Companhia, inclusive após a quitação de forma antecipada do financiamento junto ao BNDES e também após as reduções de capital social concluídas no ano de 2023, no montante de R\$240 milhões, maximizando os resultados financeiros, agregando valor à Empresa no longo prazo, bem como remunerando os Acionistas de uma forma alternativa. Em relação ao UBP, desde o ano de 2015, tais valores têm sido registrados como *ativo intangível* e, mensalmente, têm sido amortizados, sendo também o valor corrigido a valor presente. Na análise em relação ao *Plano Operacional de 2023*, nota-se que os impactos mais relevantes no Resultado estão associados: a) às atuações da Administração nos custos gerenciáveis; b) à variação positiva nos custos não gerenciáveis; c) à variação positiva com reajuste de contratos de venda de energia em função do índice de inflação (IPCA); d) à variação positiva nos custos referentes ao “UBP”, ocasionada pelos índices de inflação, inclusive o IGP-M, assim como decorrentes do ressarcimento de valores pela ANEEL; e) à variação positiva nas Receitas Financeiras; f) à variação negativa na compra/liquidação de energia, oriunda das variações das premissas de GSF e PLD; g) à provisão referente à ação judicial com a Serra do Fação Participações. O impacto consolidado destes principais itens representou um ganho de R\$42,9 milhões (depois do IR) no Resultado. O *EBITDA* (sigla em inglês para *Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, LAJIDA*) foi de R\$134.947 milhões, uma variação de -7,8% em relação ao Plano Operacional de 2023 e -5,4% em relação ao ano de 2022, em grande parte impactado pela contabilização da provisão referente à ação judicial da Serra do Fação Participações, registrada no ano de 2023. Como inicialmente previsto, a estratégia adotada pela SEFAC em relação à *Repactuação do Risco Hidrológico* para os contratos firmados no *Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)*, celebrada em jan-16, demonstrou continuidade em sua efetividade, uma vez que, mesmo com as variações relevantes dos índices de GSF ao longo do ano, pôde-se notar um considerável “custo evitado” em decorrência da repactuação. Os custos gerenciáveis apresentaram uma redução de R\$2.866 milhões em relação ao Plano Operacional de 2023 (excluindo-se as postergações) e um aumento de R\$1.469 milhão em relação ao ano de 2022, correspondendo a uma variação de 6,6%, em valores nominais. A variação inflacionária no período foi de 4,62%. Em relação à *Repactuação do Risco Hidrológico*, conforme previsto na Resolução Homologatória 2.932 de 17.09.2021 – ANEEL, na data de 12/11/2021 a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o *Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Iserção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos* relacionados ao *Mecanismo de Realocação de Energia – MRE*. No mês de dezembro de 2021, a Companhia contabilizou os valores complementares referentes à extensão da concessão. O valor da *Repactuação do Risco Hidrológico* está sendo amortizado de forma linear, compreendendo o período de janeiro de 2022 até o final da concessão, estendida até novembro de 2040. Foi possível alcançar um volume de geração de energia elétrica bruta, de modo a atingirmos, em dezembro de 2023, a geração total de 7.952.162 MWh, desde o início da operação comercial, em 2010, marca alcançada considerando a programação de geração definida pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) com o objetivo de atender às necessidades do SIN (Sistema Interligado Nacional). Além disso, cabe mencionar que, durante o ano, a Usina alcançou o Índice de Disponibilidade de 99,30%, com *Taxa de Falha* estável e adequada. Quanto à segurança das instalações e dos colaboradores, destacamos que a Empresa, em seus diferentes setores, encerrou o ano com 1.221 dias sem acidentes de trabalho com afastamento, envolvendo pessoal próprio e 2.887 dias, se considerados apenas profissionais de empresas prestadoras de serviço. Durante o ano de 2023, a Companhia, através de processo de recertificação realizado por instituição externa de auditoria, Fundação Vanzolini, obteve a manutenção da *Certificação do Sistema de Gestão Ambiental*, segundo norma *ABNT NBR ISO 14001:2015*, que objetiva assegurar que todas as atividades realizadas pelo empreendimento, bem como sua cadeia de fornecedores estejam atendendo às normas ambientais vigentes, seja na esfera municipal, estadual e federal. No que diz respeito às ações socioambientais, identificamos a consolidação das obrigações ambientais da Companhia, em harmonia com as condicionantes ambientais previstas na *Licença de Operação* vigente. A empresa reforçou seu compromisso com a sustentabilidade ao solidificar suas responsabilidades ambientais. No ano de 2023, um marco importante foi o reconhecimento, pelo segundo ano consecutivo, do *Selo Prata do Programa Brasileiro GHG Protocol*. Este evento é conduzido pelo *Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces)*, que também é o órgão encarregado de administrar o programa. Tal distinção veio após a Companhia divulgar seu inventário de emissões de gases de efeito estufa, ressaltando sua dedicação à gestão ambiental responsável. A *Licença de Operação* do empreendimento continua vigente, na medida em que todas as obrigações atribuídas à Empresa vêm sendo cumpridas, em especial, o requerimento de renovação da *Licença de Operação*, apresentado sob o protocolo nº 001812.0000420/2020, com base no §4º, inciso III, art. 18 da *Resolução n.º 237 do CONAMA*, de 19 de dezembro de 1997, ou seja, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da 2ª *Retificação da 1ª Re-*

novação da Licença de Operação nº 895/2009, emitida em 20.09.2017, com vigência até 11.03.2021. Nesse sentido, de acordo com a legislação, a *Licença de Operação* do empreendimento permanece vigente até a emissão da nova *Licença de Operação*. Até a emissão da nova licença, todos os programas continuarão a ser executados conforme previsto na 2ª *Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009* e em harmonia com os entendimentos mantidos entre a Companhia e o IBAMA. A *Licença de Funcionamento nº 126/2021*, emitida pela *Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD*, para operação da Linha de Transmissão (LT 138kV) que conecta a UHE Serra do Fação ao *Sistema Integrado Nacional – SIN*, na subestação Catalão, de propriedade da concessionária *Equatorial*, distribuidora de energia elétrica do estado de Goiás, está vigente, com validade de 10 (dez) anos, ou seja, até 15/03/2031. Cabe destacar a participação da Empresa como membro do setor de usuários da Hidroeletricidade do estado de Goiás, nos *Comitês da Bacia do Paranaiaba e da Porção do Rio São Marcos e Veríssimo*, cujo mandato foi renovado e vigorará pelo período de 2022 a 2026. No que diz respeito às obrigações regulatórias, cumpre mencionar a condução de diversos projetos de *Pesquisa e Desenvolvimento* em parceria com renomadas Universidades e instituições brasileiras, nos termos da Lei 9991/2000, da Resolução ANEEL nº 435/2011 que instituiu o Programa Setorial de P&D+I e da Resolução ANEEL nº 605/2014, que implementou o *Manual de Contabilidade do Setor Elétrico*. Durante o ano de 2023, constatou-se a consolidação do *Código de Ética e Conduta Empresarial*, desenvolvido, implementado e divulgado aos funcionários da SEFAC no ano de 2018 com o objetivo de aprimorar as práticas de governança corporativa, associadas ao cumprimento das Leis do País. Tal código visa nortear e comprometer, ainda mais, os administradores e funcionários com a prática de relações éticas, verdadeiras e transparentes, observando a responsabilidade socioambiental, segurança no trabalho, trato em atividades políticas, relações com clientes e fornecedores, relações com as comunidades e respeito no ambiente de trabalho. Ainda em relação à governança corporativa, destaca-se a continuidade da atuação dinâmica e participativa dos comitês internos da Companhia nos processos técnicos, financeiros, jurídicos, de meio ambiente e de comercialização de energia, agregando valor adicional ao negócio e provendo maiores subsídios às decisões do Conselho de Administração. **Perfil da Empresa:** Em 28 de junho de 2001, a *Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL* realizou o Leilão nº 002/2001, por meio do qual o *Grupo de Empresas Associadas Serra do Fação-GEFAC* arrematou a concessão para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no rio São Marcos, entre os municípios de Catalão, Davinópolis, Campo Alegre de Goiás, Iperameri e Cristalina, no estado de Goiás, e Paracatu, no estado de Minas Gerais. O *Contrato de Concessão 129/2001 – ANEEL – AHE Serra do Fação* e seus aditivos regulam a referida exploração da UHE Serra do Fação. A Usina Hidroelétrica, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 16 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 17 de outubro de 2001, tem potência instalada de 212,58 MW e as instalações de transmissão compreendem uma linha de transmissão, em 138 kV, com 32,8 Km de extensão, circuito duplo, conectando-se à Subestação Catalão da *Equatorial*. A energia assegurada da Usina Hidroelétrica em 2023 foi de 174,4 MW médios, sendo que nesse total estão incluídos 76,7 MW médios relativos a ganhos incrementais à jusante. Cabe mencionar que, desde de janeiro de 2018, conforme Portaria MME nº178, de 03 de maio de 2017, a Garantia Física da UHE Serra do Fação foi reduzida de 182,4 MW médios para 178,80 MW médios. Conforme Portaria nº 709/GM/MME, de 30 de novembro de 2022, a partir de janeiro de 2023 a Garantia Física da SEFAC foi reduzida novamente em 2,5%, representando 4,4 MW médios, resultando em uma Garantia Física de 174,4 MW médios (GF original na concessão: 182,4 MW médios). Em 31 de dezembro de 2023, a composição acionária da Sociedade e as respectivas participações após as reduções de capital efetuadas no ano eram as seguintes:

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 54,0130% |
| Alcoa Alumínio S.A. | 34,9737% |
| DME Energética S.A. | 11,0133% |
| Total | 100,0000% |

A Participação Acionária é composta por ações Ordinárias e Preferenciais, conforme a seguir:

| | |
|--------------------------------|------------------|
| AÇÕES ORDINÁRIAS | |
| Alcoa Alumínio S.A. | 43,3294% |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 43,0262% |
| DME Energética S.A. | 13,6444% |
| Total | 100,0000% |
| AÇÕES PREFERENCIAIS | |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 100% |
| Alcoa Alumínio S.A. | 0% |
| DME Energética S.A. | 0% |
| Total | 100% |

Cabe mencionar que, durante o ano de 2019, a acionista *Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.*, com base no que determina o *Estatuto Social da Empresa* e o *Acordo de Acionistas*, decidiu retirar-se da sociedade e disponibilizar seu montante de ações aos demais acionistas, para efeito de exercício de direito de preferência previsto naqueles documentos. Na sequência, os acionistas *Furnas Centrais Elétricas S.A.* e *DME Energética S.A.* optaram por utilizar essa prerrogativa e decidiram adquirir a cota de participação então ofertada, partilhadas na forma prevista nos documentos societários. Em 17 de maio de 2021, a *Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.* transferiu a totalidade de suas ações, conforme consta no livro de registro de ações número 18, nas páginas 26 e 27. Suas 28.546.844 ações foram distribuídas na seguinte proporção: 83,0634% ou 23.711.968 ações foram distribuídas para *Furnas Centrais Elétricas S.A.*, enquanto que 16,9366% ou 4.834.876 ações foram distribuídas para a *DME Energética S.A.* Durante o ano de 2023, foram efetuadas 2 (duas) reduções de capital, a primeira no valor de R\$ 150.000, na data de 30 de junho de 2023, e a segunda, no valor de R\$ 90.000, na data de 18 de dezembro de 2023, mediante restituição aos acionistas. Ambas com alteração do art. 5º do Estatuto Social. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, era assim composto:

| | Quantidade de ações em 31/12/2023 | | | | Total | % |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | Ordinárias | % | Preferenciais | % | | |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 98.063.297 | 43,0262 | 54.452.239 | 100,00 | 152.515.536 | 54,0130 |
| Alcoa Alumínio S.A. | 98.754.537 | 43,3294 | - | - | 98.754.537 | 34,9737 |
| DME Energética S.A. | 31.097.927 | 13,6444 | - | - | 31.097.927 | 11,0133 |
| Total | 227.915.761 | 100,0000 | 54.452.239 | 100,00 | 282.368.000 | 100,0000 |

| | Quantidade de ações em 31/12/2022 | | | | Total | % |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | Ordinárias | % | Preferenciais | % | | |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 181.412.607 | 43,0262 | 100.734.173 | 100,00 | 282.146.780 | 54,0130 |
| Alcoa Alumínio S.A. | 182.691.417 | 43,3294 | - | - | 182.691.417 | 34,9737 |
| DME Energética S.A. | 57.529.803 | 13,6444 | - | - | 57.529.803 | 11,0133 |
| Total | 421.633.827 | 100,0000 | 100.734.173 | 100,00 | 522.368.000 | 100,0000 |

Situação da Empresa: A Usina Hidroelétrica Serra do Fação iniciou a operação comercial da Unidade Geradora nº 01 em 13 de julho de 2010, através do Despacho ANEEL nº 2.001 de 12/07/2010, publicado no DOU em 13 de julho de 2010 e a Unidade Geradora nº 02 teve sua operação comercial autorizada pela ANEEL, em 7 de agosto de 2010, através do Despacho ANEEL nº 2274 de 6 de agosto de 2010, publicado no DOU em 9 de agosto de 2010. O Empreendimento, em conjunto com outras hidroelétricas, integrou o *PAC – Programa de Aceleração do Crescimento* instituído pelo Governo Federal visando garantir o fornecimento de energia elétrica para os próximos anos, sendo que a UHE Serra do Fação foi inaugurada oficialmente em 19 de outubro de 2010 pelo então Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. A SEFAC obteve do BNDES a autorização para concessão de financiamento no valor de R\$520 milhões, firmado no *Contrato de Financiamento nº 09.2.0124-1*, em 05/03/2009, totalmente quitado, de forma antecipada, em abril de 2021, além de um financiamento suplementar no valor de R\$56 milhões, firmado sob o nº 09.2.1328-1, totalmente quitado em dezembro de 2010. Com base nas projeções e perspectivas para o ano de 2024, a Administração vislumbra a continuidade na melhora dos resultados econômicos e financeiros da Companhia, sendo que ao final do exercício de 2024, assim como em anos seguintes, a Companhia maximizará a sua geração de caixa e proporcionará resultados econômicos e financeiros superiores aos resultados até então apresentados. A repactuação dos riscos hidrológicos, a compra ante-

cipada de energia elétrica para exercícios futuros, a atuação direta da Diretoria Executiva sobre os custos gerenciáveis, assim como a nova projeção de redução de capital podem ser consideradas como estratégias diferenciadas e importantes para aprimorar a performance da Companhia, gerando mais retorno aos Acionistas. A Administração continuará envidando todos os esforços na busca de reduções de custos gerenciáveis, inclusive através de sinergia entre as áreas, além da análise e repactuação/renovação de contratos.

| Desempenho Econômico e Financeiro Indicadores Empresariais | dez/23 | | dez/22 | | Variação 2023 / 2022 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|
| | dez/23 | dez/22 | dez/23 | dez/22 | |
| Dados Econômicos-Financeiros (R\$mil) | | | | | |
| Receita Operacional Bruta | 501.914 | 471.356 | 501.914 | 471.356 | 6,5% |
| Receita Operacional Líquida | 447.319 | 419.866 | 447.319 | 419.866 | 6,5% |
| EBITDA | 134.947 | 142.650 | 134.947 | 142.650 | -5,4% |
| Resultado do Serviço - EBIT | (9.114) | 28.811 | (9.114) | 28.811 | -131,6% |
| Resultado Financeiro - Exceto JSCP | 83.049 | (19.796) | 83.049 | (19.796) | 519,5% |
| Lucro Líquido | 73.935 | 9.016 | 73.935 | 9.016 | 720,1% |
| Ativo Total | 2.305.819 | 2.494.865 | 2.305.819 | 2.494.865 | -7,6% |
| Patrimônio Líquido | 61.423 | 227.488 | 61.423 | 227.488 | -73,0% |
| Ativo Circulante | 328.872 | 409.697 | 328.872 | 409.697 | -19,7% |
| Passivo Circulante | 232.486 | 233.471 | 232.486 | 233.471 | -0,4% |

| Indicadores Econômicos | dez/23 | | dez/22 | | Variação 2023 / 2022 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------------------|
| | dez/23 | dez/22 | dez/23 | dez/22 | |
| Geração de Valor - Margem EBITDA | 30,17% | 33,98% | 30,17% | 33,98% | -11,2% |
| Margem EBIT | -2,04% | 6,86% | -2,04% | 6,86% | -129,7% |
| Margem da Atividade - Margem Líquida | 16,53% | 2,15% | 16,53% | 2,15% | 669,7% |
| Rentabilidade (Lucro x Ativo Total) | 3,21% | 0,36% | 3,21% | 0,36% | 787,3% |
| Liquidez Corrente - em pontos | 1,41 | 1,75 | 1,41 | 1,75 | -19,4% |
| Liquidez Geral - em pontos | 0,22 | 0,26 | 0,22 | 0,26 | -13,7% |
| Giro do Ativo - em pontos | 0,19 | 0,17 | 0,19 | 0,17 | 15,3% |

Ações
Valor Patrimonial da Ação (por Lote de mil) 218 435 -50,1%
Lucro Líquido por ação (R\$) 261,84 17,26 1417%

A movimentação do EBITDA está detalhada na tabela a seguir:

| Conciliação do EBITDA | 2023 | | 2022 | | Var.% |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | |
| Lucro Líquido | 73.935 | 9.016 | 73.935 | 9.016 | 720,1% |
| Imposto de Renda e CSSL | 37.140 | 4.802 | 37.140 | 4.802 | 673,5% |
| Resultado Financeiro | (83.049) | 19.796 | (83.049) | 19.796 | -519,5% |
| Depreciação e Amortização | 106.921 | 109.037 | 106.921 | 109.037 | -1,9% |
| EBITDA | 134.947 | 142.650 | 134.947 | 142.650 | -5,4% |

Considerando a boa geração de caixa projetada para os anos futuros, associada ao fato de a Companhia ainda não poder remunerar os acionistas através de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio devido à alteração no processo de contabilização do UBP, caracterizando-se apenas como um problema meramente contábil, outras alternativas visando à maximização de caixa e criação de valor para a Empresa estão sendo analisadas e implementadas, dentre elas, a redução de capital devido ao excesso de capital social. Uma parte da redução de capital já foi operacionalizada no ano de 2023 e há novas projeções para continuidade do processo nos anos de 2024 e 2025. A Administração continua analisando outras alternativas, dentre elas: operação de mútuo, novos investimentos e outros. **Dados do Investimento, Orçamento Operacional 2024 e Governança Corporativa:** O orçamento para a implantação do empreendimento foi aprovado com o valor de R\$1,063 bilhões, dos quais, aproximadamente 51% correspondem ao contrato com o *Consórcio de Empresas de Fornecedores de Serra do Fação-COFAC* e os demais valores estão principalmente relacionados a custos socioambientais, administração do projeto e compra de aço, cimento e energia elétrica. Os custos ambientais, incluindo a indenização das propriedades atingidas, foram orçados em aproximadamente R\$301 milhões, que correspondem a, aproximadamente, 28% do orçamento. Os custos associados ao investimento foram totalmente concluídos no ano de 2014, inclusive culminando com a assinatura do termo de encerramento do contrato *EPC*. O orçamento operacional para o exercício de 2024 foi elaborado projetando os custos gerenciáveis (Administração, O&M da Usina, Programas Ambientais e Seguros) no valor total de R\$29,028 milhões/ano. O *Plano Operacional* para o exercício de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que a Companhia projeta um lucro de R\$64,2 milhões no exercício. Todos os resultados financeiros estão baseados em “princípios” e “valores” observados pela Administração, preservando sempre a Governança Corporativa, Segurança, Responsabilidade Socioambiental, transparência, controles internos, aprimoramento de fluxos de processos e procedimentos internos. **Aspectos Socioambientais:** Ao longo do desenvolvimento das atividades ambientais, todos os órgãos do IBAMA, Secretarias de Meio Ambiente Estadual e Municipal, bem como Ministério Público Federal, têm sido prontamente respondidos, garantindo a manutenção da *Licença de Operação* do Empreendimento. Atualmente, estão sendo executadas atividades relativas a 23 (vinte e três) Programas Socioambientais previstos na *renovação da Licença de Operação*, os quais, em sua maioria, são de continuidade aos *Programas Ambientais* da primeira *Licença de Operação*, obtida no ano de 2009. Até a emissão da nova licença, todos os programas continuarão a ser executados conforme previsto na 2ª *Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009* e em harmonia com os entendimentos mantidos entre a Companhia e o IBAMA. O cumprimento e andamento dos programas é consolidado através do envio de relatórios anuais. **Benefícios Fiscais Levados aos Municípios e aos Estados de Goiás e Minas Gerais:** No exercício de 2023, durante o período de operação da Usina, os estados de Goiás e Minas Gerais, os municípios abrangidos pelo empreendimento, os ministérios de *Meio Ambiente e de Minas e Energia* e o *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)* receberam, a título de compensação financeira prevista em legislação específica, um valor de aproximadamente R\$2,723 milhões. Com relação aos municípios, o valor a ser distribuído obedece a dois critérios: 1) o repasse por ganho de energia por regularização de vazão; 2) o de área inundada pelo reservatório. Quanto ao restante da distribuição, este rateio é efetuado com base em critérios previamente estabelecidos pela ANEEL com os respectivos percentuais de distribuição. Considerando o lucro apurado no exercício de 2023, a Companhia, através de incentivos fiscais (Lei Rouanet, FIA e Esportes), apoiou instituições e órgãos municipais das regiões abrangidas pelo empreendimento, totalizando o montante de R\$ 1,030 milhão. **Operação da Usina e status das obras complementares:** Durante o ano de 2023, a Usina gerou 460.896 MWh de energia bruta (correspondendo a 457,104 MWh de energia líquida), obteve ótimos resultados de disponibilidade (índice de 99,30%, comparado a 97,5%, previsto no plano operacional) e, principalmente, gerenciou o processo de O&M pelo décimo ano consecutivo com equipe própria. No período acumulado, abrangendo 60 meses, até o mês de dezembro/23, o índice de disponibilidade foi de 98,76%, superior ao índice de 94,76% exigido pela ANEEL. Conforme o *Plano de Manutenção Plurianual da Usina*, baseado na metodologia de *MCC – Manutenção Centrada em Confiabilidade*, no ano de 2023 não foi necessária a realização de intervenções nas Unidades Geradoras, devido ao total de horas de operação equivalente não ter atingido os valores necessários para *Inspeção Preventiva*. Outra atividade relevante, iniciada e conduzida ao longo do ano de 2022 e finalizada em 2023, foi a primeira *Revisão Periódica de Segurança de Barragem – RPSB*, prevista na Lei 12.334/2010 e na Resolução ANEEL nº 696/2015. **Perspectivas e Agradecimentos:** A operação da Usina, o gerenciamento dos programas ambientais e o aprimoramento e otimização de processos financeiros e administrativos deverão continuar sendo efetuados em conformidade com as diretrizes, os cronogramas, os parâmetros orçamentários e de segurança definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade e pelos Acionistas, sendo que a Diretoria Executiva tem como objetivos, além da otimização dos resultados econômico-financeiros para o exercício de 2024, a contínua racionalização dos custos através da introdução de procedimentos de otimização de recursos materiais e de pessoal, sem que seja alterado o padrão de atendimento aos requisitos técnicos inerentes à concessão, assim como às condicionantes socioambientais presentes na *Licença de Operação* vigente e aos padrões de segurança, sempre observando os controles e procedimentos internos. Aos nossos acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores internos e externos, órgãos públicos, privados e às instituições financeiras, agradecemos o apoio e a confiança demonstrada ao longo deste período. Rio de Janeiro-RJ, 22 de fevereiro de 2024. A Administração.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICIDADE LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/dicoa-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.ti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2024/04/04 23:54:32

(...) continuação - SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais-R\$)

| ATIVOS | Nota Explicativa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.1 | 8.216 | 17.647 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 4.2 | 256.689 | 335.692 |
| Contas a receber | 5 | 55.237 | 48.183 |
| Tributos e contribuições sociais | | 2.556 | 3.505 |
| Outros ativos | | 6.173 | 4.669 |
| Total dos ativos circulantes | | 328.872 | 409.697 |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Impostos diferidos | 8 | 150.994 | 155.823 |
| Fundos Vinculados-Bloqueio Judicial | 6 | 20.580 | 20.580 |
| Imobilizado | 9 | 600.871 | 636.387 |
| Intangível | 10 | 1.204.502 | 1.272.379 |
| Total dos ativos não circulantes | | 1.976.947 | 2.085.169 |
| TOTAL DOS ATIVOS | | 2.305.819 | 2.494.865 |
| PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CIRCULANTES | | | |
| Fornecedores | 12 | 8.745 | 6.229 |
| Tributos e contribuições sociais | | 4.234 | 3.921 |
| Encargos do consumidor a recolher | | 10.691 | 12.184 |
| Uso do bem público | 11 | 198.763 | 201.225 |
| Provisões | 13 | 8.341 | 8.339 |
| Outros passivos | | 1.712 | 1.573 |
| Total dos passivos circulantes | | 232.486 | 233.471 |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Uso do bem público | 11 | 1.964.298 | 2.011.630 |
| Provisões | 13 | 47.611 | 22.276 |
| Total dos passivos não circulantes | | 2.011.910 | 2.033.906 |
| TOTAL DOS PASSIVOS | | 2.244.396 | 2.267.377 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 14 | 282.368 | 522.368 |
| Prejuízos acumulados | | (220.945) | (294.880) |
| Total do patrimônio líquido | | 61.423 | 227.488 |
| TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.305.819 | 2.494.865 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais-R\$, exceto prejuízo por lote de mil ações)

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS | | 447.319 | 419.866 |
| CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS | | (37.840) | (36.686) |
| Compra energia elétrica | | (37.840) | (36.686) |
| Apropriação do prêmio de risco hidrológico | 7 | (16.058) | (15.179) |
| Amortização do UBP | 10 | (64.646) | (64.647) |
| Amortização GSF Lei 14.052/2020 | 10 | (5.826) | (5.826) |
| Depreciação e amortização | 9/10 | (36.159) | (38.205) |
| Encargos de uso de rede elétrica e conexão | | (14.464) | (16.048) |
| Programas ambientais | 22 | (4.883) | (5.220) |
| Pessoal-Programas ambientais | 22 | (2.458) | (2.338) |
| Pessoal-Usina | | (5.536) | (5.489) |
| Serviços de terceiros | | (2.754) | (1.967) |
| Material | | (403) | (553) |
| Seguros | | (1.433) | (1.113) |
| Outras despesas | | (305) | (266) |
| Taxas CCEE/O.N.S. | | (176) | (164) |
| Total | 16.1 | (192.942) | (193.701) |
| LUCRO BRUTO | | 254.376 | 226.165 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Pessoal | | (2.166) | (2.104) |
| Administradores | 18 | (1.616) | (1.762) |
| Material | | (44) | (51) |
| Serviços de terceiros | | (1.857) | (1.059) |
| Depreciação e amortização | 9/10 | (290) | (359) |
| Seguros | | (26) | (31) |
| Outras despesas | | (21.976) | (3.733) |
| Total | 16.2 | (27.974) | (1.632) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receita financeira sobre aplicações financeiras | | 40.469 | 36.626 |
| Despesas de atualização monetária UBP | 11 | (148.584) | (244.879) |
| Outras despesas/receitas financeiras | | (7.213) | (2.463) |
| Total | 17 | (115.327) | (210.716) |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | 111.075 | 13.817 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 19 | (32.311) | (2.637) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8/19 | (4.829) | (2.165) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 14 | 73.935 | 9.016 |
| Resultado básico do período por lote de mil ações (em reais-R\$) | 14 | 0,167 | 0,0173 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais-R\$)

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|---------------|--------------|
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 14 | 73.935 | 9.016 |
| Outros resultados abrangentes | | | |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 14 | 73.935 | 9.016 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando especificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: 1.1. A Companhia: A Serra do Facão Energia S.A. ("SEFAC" ou "SEFAC") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de outubro de 2005. A Companhia tem por objetivo a exploração do potencial de energia hidráulica do Rio São Marcos, nos municípios de Catalão, Davinópolis, Campo Alegre de Goiás, Iperari e Cristalina, no estado de Goiás, e Paracatu no estado de Minas Gerais, denominado Usina Hidroelétrica Serra do Facão ("UHE Serra do Facão"). A sede da Companhia está localizada na cidade de Catalão-GO, na Avenida 20 de Agosto, 1293-subsolo. A UHE Serra do Facão iniciou a operação comercial da Unidade Geradora nº 1, em 13 de julho de 2010, autorizada por meio do Despacho ANEEL nº 2.001 de 12 de julho de 2010. A Unidade Geradora nº 2 teve sua operação comercial autorizada pela ANEEL em 7 de agosto de 2010, por meio do Despacho ANEEL nº 2.274, de 6 de agosto de 2010. A concessão para produção de energia elétrica foi outorgada pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 129/2001, assinado em 7 de novembro de 2001, e seus aditivos, vigendo pelo prazo de 35 anos, a partir da data de sua assinatura, e que poderá ser prorrogado, com base no próprio contrato de concessão, de acordo com a cláusula segunda do referido contrato, mediante cumprimento dos requisitos e processos ali mencionados, tais como: relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante o requerimento prévio com antecedência de 36 meses antes do seu término. Na data de 12/11/2021 a Companhia assinou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Inscrição ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia-MRE, com extensão da concessão pelo período adicional de 1.472 (um mil, quatrocentos e setenta e dois) dias, a contar do final do prazo de concessão original. Na data de 15/06/2023 foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 129/2001, estendendo a concessão. O extrato do contrato foi publicado no D.O.U. em 19/06/2023 (seção 3, página 128). 1.2. Capacidade de Geração: A UHE Serra do Facão tem potência instalada de 212,58 MW (2 turbinas com potência de 106,29 MW cada) e garantia física atual de 174,4 MW médios. Desde de janeiro de 2018, conforme Portaria MME nº178, de 03 de maio de 2017, a Garantia Física da UHE Serra do Facão foi reduzida para 178,80 MW médios. Conforme Portaria nº 709/GM/MME, de 30 de novembro de 2022, a partir de janeiro de 2023 a Garantia Física da SEFAC foi reduzida em 2,5%, representando 4,4 MW médios, resultando em uma Garantia Física atual de 174,4 MW médios (GF original na concessão: 182,4 MW médios). A Revisão Ordinária da Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no SIN (Sistema Interligado Nacional) faz parte do processo de concessão. As revisões ocorrem a cada período de 5 (cinco) anos, onde os novos valores são obtidos por meio da aplicação de metodologias, premissas e critérios específicos do setor, sendo que a TEIF (Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada) e IP (Indisponibilidade Programada) fazem parte dessa definição/revisão. 1.3. Comercialização de Energia Elétrica: Por meio do leilão para novos empreendimentos de geração de energia realizado pela ANEEL em 16 de outubro de 2007, foram contratados 121 MW médios de energia, pelo preço médio de R\$131,49 (R\$137,25 atualizado até 31 de dezembro de 2023) e, por meio do Termo de Acordo firmado entre os acionistas da Companhia, foram vendidos à acionista Alcoa Alumínio S.A. (Alcoa), pelo mesmo valor firmado no leilão, 60 MW médios de energia. Os referidos contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (121 MW médios de energia) e Ambiente de Contratação Livre (60 MW médios de energia), de acordo com as regras do leilão foram celebrados com o período de suprimento compreendido entre o dia 1º de janeiro do ano de 2012 e 31 de dezembro de 2041, independentemente do prazo final da concessão, permissão ou autorização da SEFAC terminar no ano de 2040, após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga em 12 de novembro de 2021, assim como da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 129/2001, na data de 15/06/2023. De acordo com as regras do Leilão nº 001/2007 e com base nos contratos estabelecidos com os clientes, contratos estes registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), na eventualidade de o prazo final da concessão ou autorização do comprador ou vendedor encerrar-se antes do término do período de suprimento, o sucessor da titularidade da respectiva concessão assumirá todas as obrigações e direitos previstos nos presentes contratos, inclusive observando as condições relacionadas ao preço da energia vendida. Os serviços de Operação e Manutenção ("O&M")

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais-R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|------------------|----------------|----------------------|----------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 522.368 | (303.895) | 218.473 |
| Lucro do Exercício | | - | 9.016 | 9.016 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 14 | 522.368 | (294.880) | 227.488 |
| Redução Capital Social | 14 | (240.000) | - | (240.000) |
| Lucro Líquido do Exercício | | - | 73.935 | 73.935 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 14 | 282.368 | (220.945) | 61.423 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais-R\$)

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|----------------|------------------|
| FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro do exercício | | 73.935 | 9.016 |
| Ajustes em: | | | |
| GSF Lei 14.052/2020 | 10 | 5.826 | 5.826 |
| Amortização do UBP | 10 | 64.646 | 64.647 |
| Depreciação e amortização | 9/10 | 36.449 | 38.564 |
| Imposto de renda e contribuição social | 19 | 37.140 | 4.802 |
| Despesas de atualização monetária UBP | 11 | 148.584 | 244.879 |
| Receitas Financeiras | | (40.469) | - |
| Constituição/atualização monetária de provisões | | 25.337 | (3.012) |
| (Aumento) redução de ativos: | | | |
| Contas a receber | | (7.053) | (3.730) |
| Tributos e contribuições sociais | | (3.459) | (3.657) |
| Outros ativos | | (1.504) | (15.400) |
| Aumento (redução) de passivos: | | | |
| Fornecedores | | 2.516 | 2.037 |
| Tributos e contribuições sociais | | 313 | 906 |
| Encargos do consumidor a recolher | | (1.493) | (4.171) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | | (27.903) | - |
| Outros passivos | | 140 | 145 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento | | 313.003 | 340.851 |
| FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | 119.472 | (335.692) |
| Imobilizado e intangível | 9/10 | (3.529) | (2.832) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | | 115.943 | (338.523) |
| FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Redução de Capital Social | 14 | (240.000) | - |
| Pagamento do Uso do bem público | 11 | (198.376) | (189.202) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (438.376) | (189.202) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (9.431) | (186.875) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 17.647 | 204.522 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 8.216 | 17.647 |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (9.431) | (186.875) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2023 | 2022 |
|--|------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS | | | |
| Venda de energia e serviços | 15 | 501.914 | 471.356 |
| Total | | 501.914 | 471.356 |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | | |
| Material, serviços de terceiros e outros | | (117.103) | (84.596) |
| Total | | (117.103) | (84.596) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | | 384.811 | 386.760 |
| DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO | 8/9 | (106.921) | (109.037) |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO | | 277.890 | 277.723 |
| VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO | | | |
| Receitas financeiras | 17 | 40.469 | 36.626 |
| Total | | 40.469 | 36.626 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | | 318.359 | 314.349 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO: | | | |
| Pessoal: | | | |
| Remunerações | | 6.852 | 7.564 |
| Encargos sociais (exceto INSS) | | 442 | 465 |
| Auxílio alimentação | | 687 | 660 |
| Convênio assistencial e outros benefícios | | 2.023 | 1.266 |
| Total | | 10.004 | 9.955 |
| Governo: | | | |
| INSS (sobre folha de pagamento) | | 1.772 | 1.737 |
| Imposto de renda e contribuição social | 19 | 37.140 | 4.802 |
| PIS/COFINS | 15 | 46.427 | 43.600 |
| Outros | | 257 | 142 |
| Total | | 85.596 | 50.281 |
| Financiamentos: | | | |
| Juros e variações monetárias | | 148.584 | 244.879 |
| Aluguéis | | 241 | 218 |
| Total | | 148.824 | 245.097 |
| Acionistas: | | | |
| Lucro do exercício | 14 | 73.935 | 9.016 |
| Lucro líquido do exercício | | 73.935 | 9.016 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO | | 318.359 | 314.349 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

se factoring, confirming e/ou assemelhadas que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Tornam visíveis o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores, permitindo que os investidores observem como o uso dos instrumentos afeta a Companhia. As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Empresa está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos. 3.3. Títulos e valores mobiliários: Estão demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. 3.4. Contas a receber: Engloba as contas a receber com suprimento de energia faturado, acréscimos moratórios e outros contabilizados com base no regime de competência. Os valores decorrentes da receita secundária de energia, oriundos da contabilização e liquidação financeira da CCEE, também são registrados pelo regime de competência. 3.5. Imobilizado e intangível: Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor contábil líquido não excede o seu valor recuperável. Os custos incorridos na aquisição ou construção do imobilizado estão sendo depreciados desde o início das suas operações. Alguns bens do ativo possuem vida útil superior ao prazo de concessão e, portanto, ao término do período de 35 anos da concessão, esses bens ainda teriam valor residual não depreciado. Contudo, considerando que a Companhia possui um contrato de concessão, o prazo utilizado para os ativos de geração e o mesmo, encerram-se de forma concomitante ao contrato de concessão, considerado como novembro de 2040, após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga, efetivada em 12 de novembro de 2021. 3.6. Uso do Bem Público ("UBP"): O Contrato de Concessão nº 129/2001, assinado em novembro de 2001, determina que a energia elétrica produzida pelo empreendimento seja comercializada pela Companhia, vigendo pelo prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Segundo Aditivo do Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público-UBP (Concessão onerosa), a partir da entrada em operação da 1ª máquina até novembro de 2036. O valor original total fixado pelo segundo aditivo do contrato foi de R\$1.073.000, o qual vem sendo atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), até junho de 2011, e pela variação do IGP-M e do IPCA, a partir de julho de 2011. A Administração, com base no novo manual de contabilidade do setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, alterou o procedimento referente a contabilização do UBP de forma prospectiva, registrando a concessão onerosa do UBP como um ativo intangível em contrapartida da rubrica UBP a pagar. Esse ativo intangível reconhecido passou a ser amortizado em 263 meses, período remanescente do contrato da referida concessão em 31 de dezembro de 2014. Em dezembro de 2021 foi registrado o valor complementar referente a extensão da concessão onerosa do UBP como um ativo intangível em contrapartida da rubrica UBP a pagar. Esse ativo intangível reconhecido foi adicionado ao saldo do ativo já existente e será amortizado em 227 meses, período remanescente do contrato da referida concessão após a assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga, efetivada em 12 de novembro de 2021. 3.7. Licença de operação: O registro da provisão para as condicionantes vinculadas à Licença de Operação ("LO") foi efetuado no Ativo Intangível, em cumprimento à orientação técnica OCP 05, sendo que os valores são amortizados mensalmente, de forma linear, observando o prazo da Licença concedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") quando da Renovação da Licença de Operação. A contrapartida desta provisão foi contabilizada na rubrica de Provisão para Gastos com Licença de Operação no passivo, e serão realizados até o ano de 2023. 3.8. Financiamentos: Os financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), considerando a taxa efetiva das captações dos referidos financiamentos. O financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES foi quitado em 15 de abril de 2021. 3.9. Receitas: A receita operacional é composta pelos contratos ACR (Ambiente de Contratação Regulada), 121 MW médios, e pelo contrato ACL (Ambiente de Contratação Livre), 60 MW médios, sendo que ambos estão sendo contabilizados com base no regime de competência e possuem vigência até dezembro de 2041. Ressalta-se que, conforme cláusulas contratuais, o sucessor da titularidade da respectiva concessão deverá assumir todas as obrigações e direitos previstos nos presentes contratos, observando, inclusive, as condições relacionadas ao preço e volume da energia vendida. Os contratos são reajustados anualmente pelo IPCA no mês do reajuste autorizado para as distribuidoras (ACR) e todo mês de janeiro para o contrato ACL. O volume de vendas anual é linear, variando apenas os volumes mensais devido à sazonalização. 3.10. Encargos do consumidor: Esses custos são contabilizados na ocorrência de seus fatos geradores, respeitando o regime de competência. • Compensação Financeira (CFURH): Para o ano de 2023, a TAR foi definida em R\$89,79/MWh, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.135 de 8 de novembro de 2022 (R\$83,78/MWh em 2022). • Pesquisa & Desenvolvimento (P&D). • Taxa de Fiscalização da ANEEL (TFSEE). • Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição e Geração (TUSDG). 3.11. Tributação: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são apurados pelo regime de Lucro Real, calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. I. Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, pois exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou base tributável para imposto de renda e contribuição social. II. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando as estimativas e projeções indicarem que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. 3.12. Provisões para riscos: São reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são constituídas com base na opinião dos advogados da Companhia e de seus consultores legais externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. 3.13. Redução ao valor recuperável de ativos: Ao fim de cada exercício o sempre que houver qualquer modificação relevante no ambiente de negócios que a Companhia opera, a Administração verifica se há indicação de que seus ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado e o valor contábil dos bens é reduzido de forma a refletir o valor recuperável estimado. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se houver a contabilização de perda por redução ao valor recuperável, a mesma é reconhecida imediatamente no resultado. 3.14. Uso de estimativas: Na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais estimativas referem-se à provisão para riscos, provisão para impairment sobre outros ativos não circulantes e expectativa de constituição e realização dos créditos tributários. 3.15. Instrumentos financeiros: A Companhia reconhece os instrumentos financeiros quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, enquanto os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem os títulos e valores mobiliários. Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e UBP a pagar, todos mensurados ao custo amortizado. • Desreconhecimento: Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. • Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa

(...) continuação - SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias de crédito ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. • Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 3.16. Demonstração dos Fluxos de Caixa - ("DFC"): A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto. A Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos como atividade de financiamento por entender que representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. A Companhia também trata o pagamento/amortização das obrigações relativas ao UBP como atividade de financiamento, pois entende que o passivo de UBP refere-se a um financiamento concedido pelo Poder Concedente, no momento de assinatura do contrato de concessão. 3.17. Demonstração do Valor Adicionado - ("DVA"): A demonstração do valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Banco Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Fundos de renda fixa (FRF), Certificado de depósito bancário (CDB).

4.2. Títulos e Valores Mobiliários

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Instituição financeira, Aplicações Financeiras, Fundos de renda fixa (FRF).

As aplicações financeiras do exercício tiveram um rendimento médio de 97,10% da variação do CDI, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária.

5. CONTAS A RECEBER

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Consumidores-Fornecimento, Partes relacionadas-Suprimentos-NE 18.

O prazo médio de vencimento do saldo de contas a receber é de 45 dias para terceiros e 15 dias para os contratos com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2023 não há créditos vencidos.

6. FUNDOS VINCULADOS-BLOQUEIO JUDICIAL

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal.

A Serra do Fação Energia S.A.-SEFAC vem apresentando defesa arguindo a ilegitimidade passiva na ação judicial relacionada ao Processo 0092249.34.2018.8.26.0100-Incidente processual de desconsideração de Personalidade Jurídica-6ª Vara de São Paulo-Foro central João Mendes. Trata-se de pedido de desconsideração da personalidade jurídica apresentado por IVETE MARIA PIRES DA COSTA em face de SERRA DO FACÃO PARTICIPAÇÕES S.A. e outros. Na data de 19 de abril de 2022, foi efetuado o bloqueio no valor de R\$ 20.580. O bloqueio teve como base a decisão do Juiz de 1º grau que não acatou os argumentos da defesa da SEFAC. Conforme mencionado na nota 13.e, a Companhia registrou em 2023 provisão para riscos relacionados à referida causa.

7. PRÊMIO DO RISCO HIDROLÓGICO: Em 18 de janeiro de 2016, a SEFAC formalizou junto à ANEEL o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico-ACR e demais documentos requeridos na Resolução Normativa nº 684, como condição de eficácia da repactuação prevista na Lei nº 13.203/2015. O início do pagamento do prêmio referente ao risco hidrológico foi postergado para o mês de julho de 2020, logo após o encerramento da amortização das despesas pagas antecipadamente, que se encerrou em 30 de junho de 2020, após ter sido iniciado em 1º de janeiro de 2016. A repactuação dos contratos regulados tem como contrapartida o pagamento mensal, a partir de 1º de julho de 2020, à Conta Centralizadora de Recursos de Bandeira Tarifária ("CCRB"), sendo o referido pagamento composto pela multiplicação de 121 MW médios pelo prêmio de risco unitário (R\$9,50/MWh) do produto escolhido (SP-100), conforme apresentado no anexo I da resolução supracitada. O valor do prêmio de risco unitário é reajustado em janeiro de cada ano, a partir da variação do IPCA, tendo sido definido o valor de R\$15,15/MWh para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, totalizando o custo mensal médio para a Serra do Fação no valor aproximado de R\$1.338. O valor contabilizado está sendo amortizado em parcelas iguais e consecutivas até o final da concessão estendida, observando o referido Termo, assim como o quarto termo aditivo ao contrato de concessão, onde o novo prazo de concessão passou a ser novembro de 2040.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Base de Impostos, Prejuízos fiscais e base negativa, Diferenças temporárias.

Movimentação dos impostos diferidos

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Movimentação Prejuízos Fiscais e base negativa, Saldo no início do exercício, Lucro antes do IR e CSLL, (+) PL Administradores, (+) Outras, (+) Doações Lei Rouanet, FIA e Esportes, (+/-) Adições/Exclusões Contingências (Dif. Temporárias), Base de cálculo, Compensação Prejuízos Fiscais e base negativa, IRPJ-25% Base Negativa, CSLL-9% Base Negativa, IRPJ-25% Diferenças Temporárias, CSLL-9% Diferenças Temporárias, Encargos fiscais, Saldo no final do exercício.

Os efeitos financeiros desses tributos e contribuições ocorrerão no momento da realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a contribuição social constituída à alíquota de 9%. Com base nas projeções de resultados tributáveis futuros, a Administração entende que o saldo de impostos diferidos será realizado com previsão até dezembro de 2031, antes do final do período de concessão da Companhia. A seguir demonstramos a expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos registrados:

Table with columns: 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031. Rows: 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031.

9. IMOBILIZADO

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Imobilizado (Administração), Edificações, obras e benfeitorias, Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Subtotal, Imobilizado (Operação), Terrenos, Reservatórios, barragens e adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Subtotal, Imobilizado (Em curso), Reservatórios, barragens, adutoras, Máquinas e Equipamentos, Depósitos Judiciais, Subtotal, Total.

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

Table with columns: 31/12/2022, 31/12/2023. Rows: Imobilizado (Administração), Edificações, obras e benfeitorias, Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Total imobilizado, Imobilizado (Operação), Terrenos, Reservatórios, barragens e adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Total imobilizado Operação, Imobilizado (Em curso), Reservatórios, barragens, adutoras, Máquinas e Equipamentos, Depósitos Judiciais, Total imobilizado em Curso, Total do Imobilizado.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2022. Rows: Imobilizado (Administração), Edificações, obras e benfeitorias, Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Total imobilizado Administração, Imobilizado (Operação), Terrenos, Reservatórios, barragens e adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Total imobilizado Operação, Imobilizado (Em curso), Terrenos, Reservatórios, barragens, adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Depósitos Judiciais, Outros, Total imobilizado em Curso, Total do Imobilizado.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2022. Rows: Imobilizado (Administração), Edificações, obras e benfeitorias, Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Total imobilizado Administração, Imobilizado (Operação), Terrenos, Reservatórios, barragens e adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Total imobilizado Operação, Imobilizado (Em curso), Terrenos, Reservatórios, barragens, adutoras, Edificações, obras e benfeitorias, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Depósitos Judiciais, Outros, Total imobilizado em Curso, Total do Imobilizado, Apresentamos a seguir, a movimentação do imobilizado.

A Companhia avaliou os indicadores e não identificou indícios de existência de impairment do ativo.

10. INTANGÍVEL

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%), Custo, Amortização, Valor Líquido, Valor Líquido.

(a) Detalhe descrito na nota explicativa nº 13.d). (b) Refere-se a compensação dos impactos trazidos na outorga no período em que houve escassez de recursos hídricos para os participantes do MRE, conforme previsto na Lei nº 14.052/2020. O Conselho de Administração aprovou a extensão da outorga em Reunião ocorrida em 05 de fevereiro de 2021. Os titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia -MRE deverão ser compensados pelos efeitos causados pelos empreendimentos hidrelétricos com prioridade de licenciamento e implantação indicados pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), decorrentes de: • Restrições ao escoamento da energia em função de atraso na entrada em operação ou de entrada em operação em condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão de energia elétrica destinadas ao escoamento. • Diferença entre a garantia física outorgada na fase de motorização e os valores da agregação efetiva de cada unidade geradora motorizada ao SIN, conforme critérios técnicos aplicados pelo poder concedente às demais usinas hidrelétricas. A compensação financeira devida a cada usina do MRE "deverá considerar a atualização do capital despendido, tanto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como pela taxa de desconto". Na data de 14.09.2021, a ANEEL aprovou, em sua 34ª Reunião Pública Ordinária, a homologação dos prazos da extensão da outorga das usinas do MRE alcançadas pela Lei 14.182, e que não estavam contempladas pela REH 2.919 (conjuntos das Estruturantes e Repactuadas no ACR). Na data de 17.09.2021, foi divulgada a REH 2.932 que homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia-MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

Table with columns: 31/12/2022, 31/12/2023. Rows: Intangível (Administração), Licença de uso de software, Contratos de Aluguéis, Total intangível Administração, Intangível (Operação), Uso do Bem Público, Serviço permanente, Licença de Operação (a), GSF Lei 14.052/2020 (b), Licença de uso de software, Contratos de Aluguéis, Total Intangível Operação, Total do Intangível.

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2022. Rows: Intangível (Administração), Licença de uso de software, Contratos de Aluguéis, Total Intangível Administração, Intangível (Operação), Uso do Bem Público, Serviço permanente, Licença de Operação, GSF Lei 14.052/2020, Contratos de Aluguéis, Total Intangível Operação, Total do Intangível, Apresentamos a seguir, a movimentação do intangível, Saldo inicial, Licença de operação (a), Contratos de aluguel (b), Outras Transferências (c), Compensação da licença de operação, Baixas dos contratos de aluguéis, Amortização, Amortização GSF Lei 14.052/2020 (d), Amortização do UBP, Saldo final.

(a) Refere-se à compensação linear da licença de operação em contrapartida da Provisão

para gastos com licença de operação descrita na nota explicativa nº 13.d). (b) Refere-se à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2)-Arrendamento mercantil como critério a ser utilizado. Detalhe descrito na nota explicativa nº 13.c). (c) Refere-se à contabilização da utilização do terreno da área de serviço situada na Fazenda Saudade, Zona Rural de Catalão/GO, objeto de matrícula imobiliária nº 11165, fl. 254, Livro 2-AH, do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis de Catalão/GO. (d) Refere-se à contabilização da amortização dos valores conformes conforme assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga, na data de 12 de novembro 2021, conforme a Lei nº 14.052/2020, assim como assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 129/2001, na data de 15/06/2023.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Saldo inicial, Pagamentos, Atualização monetária, Saldo final, Circulante, Não circulante.

Conforme determinado no Contrato de Concessão nº 129/2001 e seus aditivos, o encargo do UBP no valor total atualizado de R\$3.423.657 em 31 de dezembro de 2023 (R\$2.163.061 descontado a valor presente, pela taxa histórica) e considerando a parcela atualizada pela inflação, em 31 de dezembro de 2023, é recolhido à União enquanto da exploração do aproveitamento hidrelétrico, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") referente a parcela de energia elétrica comercializada pela UHE Serra do Fação no ACR, equivalente a 69,38% e pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), sobre a parcela de energia elétrica comercializada no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), equivalente a 30,62%. Conforme memorando nº 65 (processo 48524.006216/2023-00), recebido da ANEEL em 5 de abril de 2023, foram reduzidos e retificados os valores do UBP em decorrência das reduções de garantia física da Usina, que impactaram no valor do PEA da fórmula de reajuste do encargo. O processo é retroativo ao ano de 2018, quando a redução de garantia física foi estabelecida por meio da Portaria nº 178, de 03/05/2017, saindo de 182,4 MWmed para 178,8 MWmed. Em junho de 2023, mês base para reajuste da parcela, foram ajustados os valores novamente, considerando a redução da garantia física, alterando-a de 178,8 MWmed para 174,4 MWmed, conforme Portaria nº 709/GM/MME, de 30/11/2022, com vigência a partir de janeiro de 2023. O índice de variação do IPCA acumulado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 4,62% (5,79% em 31 de dezembro de 2022) e o índice do IGP-M foi de -3,18% (5,45% em 31 de dezembro de 2022).

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: 12. FORNECEDORES, Materiais e serviços, Suprimento de energia elétrica, Saldo final.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: 13. PROVISÕES, IBAMA-compensação ambiental (a), IBAMA-qualidade da água (b), Provisão Serviço, Contratos de aluguéis (c), Provisão para gastos com licença de operação (d), Provisão Contingências Cíveis SFP (e), Circulante, Não circulante.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows: Saldo inicial em 31/12/2023 e 31/12/2022, Constituições (reversões), Baixas de contratos de aluguéis, Compensação licença de operação, Saldo final.

(a) Montante referente a uma discussão administrativa com o IBAMA para redução do percentual de aplicação da compensação ambiental de 2% para até 0,5% do valor do investimento, com base no Decreto nº 6.848/09, bem como a modificação do índice de atualização de SELIC para IGP-M. A questão foi judicializada pela SEFAC e julgada procedente em parte tornando nula a decisão administrativa, transformando o índice de 2% para 0,5%, bem como o IGP-M como índice de correção. Aguardando julgamento da Apelação Civil. Realizado depósito judicial da parte incontestada, no valor de R\$5.438. Apesar da procedência do pedido em primeira instância a favor da SEFAC, a Companhia mantém provisionado o valor referente à parte controversa, estimado pela Administração e seus assessores legais no montante de R\$16.141. (b) Qualidade da água-Refere-se a 02 (dois) Processos Administrativos vinculados aos Autos de Infração nº 699658 e 699661, emitidos pelo IBAMA no ano de 2013, com a alegação de que a Companhia deixou de atender às condicionantes 2.6 e 2.7 estabelecidas na Licença Ambiental LO nº 895/2009, conforme descrito no Parecer nº 005172/2013. A Companhia apresentou defesa administrativa comprovando o atendimento das condicionantes 2.6 e 2.7 da Licença de Operação nº 895/2009, uma vez que o relatório foi entregue dentro do prazo previsto e eventual inconsistência de dados pode ser suprida mediante simples complementação do documento, como prevê a Resolução CONAMA nº 237/1997. Com base na opinião de seus assessores legais, a Companhia mantém provisionado de R\$3.738, em 31 de dezembro de 2023 (R\$3.589 em 31 de dezembro de 2022). (c) Trata-se da provisão de contratos de aluguel a vencer, conforme adoção dos parâmetros legais constantes na IFRS 16/CPC 06 (R2)-Arrendamento mercantil. (d) Refere-se à provisão dos gastos estimados para atendimento das condicionantes socioambientais vinculadas à renovação da Licença de Operação (LO) perante o IBAMA. (e) Provisão de contingência cível referente incidente processual de desconsideração de personalidade jurídica-IDPJ em face de Serra do Fação Participações S.A. e Outros. Em razão da decisão de 1º grau, a SEFAC apresentou recurso denominado Agravo de Instrumento ainda no ano de 2022 e aguardava decisão favorável do Tribunal de Justiça sobre o recurso apresentado. Entretanto, na data de 06/06/2023, ocorreu o julgamento do Agravo de Instrumento, com a publicação da decisão no Diário Oficial em 14/06/2023, negando, por unanimidade, provimento ao recurso da SEFAC. A Administração, baseada na decisão proferida no Agravo de Instrumento e na posição de nossos assessores legais, registrou a provisão da referida ação na rubrica de contingência, considerando os recursos bloqueados, assim como a atualização monetária. Em 22/08/2023, foi efetuado o protocolo de Embargos de Declaração da SEFAC. Em 08/08/2023, foi divulgado o acórdão que rejeitou os embargos. Em 28/08/2023, foi efetuado o protocolo de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela SEFAC. Em 03/10/2023, foram publicadas as decisões que admitiram os recursos interpostos pela SEFAC, considerando os vícios apontados nos recursos. Após admissão do Recurso Especial, o processo foi distribuído para o Ministro Marco Aurélio Bellizze. A Serra do Fação Energia aguarda definição da agenda do Ministro para entrega dos memoriais. Por fim, informamos que foi apresentado ao judiciário, parecer técnico-contábil, emitido por empresa especialista sobre o tema, concluindo que a Serra do Fação Energia S.A. não faz parte do grupo econômico apontado no IDPJ, diante de todos os elementos contábeis identificados durante a perícia técnica, uma vez que a Companhia cumpre com os princípios da Entidade e da Continuidade, não identificando abuso de personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, afastando de uma vez por todas, aplicação do art. 50 do Código Civil e os artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil. Passivos contingentes: No decorrer do ano de 2012, a SEFAC apresentou defesa em uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual de Goiás na Justiça Estadual de Goiás, no fórum de Catalão, com o valor da causa atualizado em R\$56.150 sobre os mesmos fatos relativos à mortandade de peixes no reservatório da UHE Serra do Fação. O risco dessa ação foi determinado como possível pelos assessores legais da Companhia, devido a alegação de ilegitimidade passiva do Ministério Público Estadual para ajuizar ação de competência da Justiça Federal, diante da responsabilidade objetiva em matéria ambiental e, portanto, não foi constituída a provisão para tal ação. A ação judicial, devido à defesa apresentada, teve o foro deslocação para a Justiça Federal de Brasília. O perito judicial apresentou o laudo pericial e a SEFAC manifestou sua concordância com o mesmo, pois nele o perito manteve o entendimento de que os dados comprovam que a morte de peixes decorreu da estratificação térmica do reservatório, resultante de uma queda brusca da temperatura, que não era esperada para esse período do ano, não tendo nenhuma relação com a supressão parcial da vegetação, a qual foi realizada de acordo com os estudos técnicos apresentados no processo de licenciamento ambiental. Em 04 de novembro de 2021 a ação judicial foi julgada improcedente. Na data de 16 de novembro de 2021 o Ministério Público Federal apresentou recurso denominado Apelação Civil. A Companhia aguarda decisão da 2ª instância. Mesmo após a improcedência da ação, os assessores legais da Companhia estimam o risco como possível e atribuem o valor de R\$1.989. A Companhia tem outras ações de natureza trabalhista, administrativa e cível envolvendo riscos de perda classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação dos advogados da Companhia e de seus assessores legais externos, para as quais não há provisão constituída, sendo os valores em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$33, R\$116 e R\$160.539 (R\$159, R\$116 e R\$22.518 em 31 de dezembro de 2022), respectivamente. Cabe informar que dentro do valor de R\$ 160.539, consta o valor de R\$160.501 que diz respeito a quatro ações, cujos valores atualizados se referem a distribuição dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica-IDPJ para buscar responsabilizar as pessoas físicas e jurídicas, sob a alegação de que todas estas formariam grupo econômico. A Serra do Fação Energia S.A. apresentou defesa em todos os processos para demonstrar, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva e, portanto, a impossibilidade de ser responsabilizada pelo pagamento das dívidas no Cumprimento de Sentença. A preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela Serra do Fação Energia não foi acolhida pelo D. Juízo responsável pelo julgamento deste incidente. Contra a decisão de não-acolhimento, a Serra do Fação Energia interpôs Agravo de Instrumento que não foi julgado até o presente momento. Aguarda-se o início da fase de instrução probatória que será fundamental para demonstrar, documental e verbal, que Serra do Fação Energia S.A. e Serra do Fação Participações S.A. não são a mesma pessoa jurídica, não possuem relação societária e tampouco possuem sócios em comum. Face aos fundamentos (fase instrutória ainda não realizada em primeiro grau, exame realizado com indicativo de ausência de confusão patrimonial/desvio de finalidade, julgado em caso com elementos fáticos similares), as referidas ações foram classificadas como possíveis. 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia está disposto da seguinte forma: R\$282.368 representado por 282.368.000 ações, sendo 227.915.761 ordinárias e 54.452.239 preferenciais, nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. A totalidade das ações preferenciais são detidas pela acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. Em 31 de dezembro de 2022, o capital social no valor de R\$522.368, era representado por 522.368.000

(...) continuação - SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. CNPJ Nº 07.727.966/0001-74

ações, sendo 421.633.827 ordinárias e 100.734.173 preferenciais, nominativas, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, têm prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia. O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é assim composto:

| | Quantidade de ações em 31/12/2023 | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------|---------------|--------|
| | Ordinárias | % | Preferenciais | % |
| Alcoa Alumínio S.A. | 98.754.537 | 43,3294 | - | - |
| DME Energética S.A. | 31.097.927 | 13,6444 | - | - |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 98.063.297 | 43,0262 | 54.452.239 | 100,00 |
| | 227.915.761 | 100,0000 | 54.452.239 | 100,00 |
| | 227.915.761 | 100,0000 | 54.452.239 | 100,00 |
| | 227.915.761 | 100,0000 | 54.452.239 | 100,00 |
| | 227.915.761 | 100,0000 | 54.452.239 | 100,00 |

b) Redução de capital: A redução de capital no valor de R\$ 150.000, por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro e, a consequente alteração do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada por maioria, nos termos da Lei das S.A., na Assembleia realizada no dia 13/04/2023, com a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme convocação realizada no Jornal Gazeta do Estado de Goiás, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, no formato impresso e eletrônico, devidamente publicada no dia 25/04/2023, no mesmo jornal da convocação, para efeito de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 174 da Lei das S.A.. A ata da Assembleia foi registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, na data de 30 de junho de 2023. Foi efetuada nova redução de capital no valor de R\$ 90.000, por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro e, a consequente nova alteração do art. 5 do Estatuto Social, em 10/10/2023, tal redução de capital foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária por maioria dos votos, nos termos da Lei das S.A., considerando a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme convocação realizada no Jornal Gazeta do Estado de Goiás, nas edições dos dias 15, 18 e 19 de setembro 2023, no formato impresso, às folhas 05, 05 e 04, respectivamente, bem como de forma eletrônica no mesmo jornal, devidamente publicada a AGE no dia 11/10/2023, no mesmo jornal da convocação, para efeito de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 174 da Lei das S.A. A ata da Assembleia foi registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, na data de 14 de dezembro de 2023. c) Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação da reserva legal. d) Resultado por ação: O resultado básico por ação é calculado por meio da divisão do resultado do exercício, atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da total das ações durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos potenciais classificados como diluidores.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------|------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia | 73.935 | 9.016 |
| Absorção dos prejuízos acumulados | (73.935) | (9.016) |
| Saldo | - | - |
| Quantidade média ponderada de ações totais emitidas (milhares) | 442,670 | 522,368 |
| Lucro líquido e diluído no exercício por ação | 0,1670 | 0,0173 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Suprimento/Fornecimento de energia | 501.914 | 471.356 |
| Receita bruta operacional | 501.914 | 471.356 |
| PIS | (8.282) | (7.777) |
| COFINS | (38.145) | (35.823) |
| Encargos setoriais | (8.168) | (7.890) |
| | 447.319 | 419.866 |

| | Custos dos Serviços em 31/12/2023 | | Custos dos Serviços em 31/12/2022 | |
|--|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|
| | Com energia elétrica | De operação | Com energia elétrica | De operação |
| Comercialização de energia curto prazo | 53.898 | - | 51.865 | - |
| Encargos de uso e conexão | 14.464 | - | 16.048 | - |
| CCEE/ONS | 176 | - | 164 | - |
| Pessoal | - | 7.995 | - | 7.827 |
| Materiais | - | 403 | - | 553 |
| Serviços de terceiros | - | 7.637 | - | 7.187 |
| Depreciação e amortização | - | 106.631 | - | 108.678 |
| Seguros | - | 1.433 | - | 1.113 |
| Outras Despesas | - | 305 | - | 266 |
| Total custos operacionais | 68.538 | 124.404 | 68.077 | 125.624 |

| | Despesas Gerais e Administrativas em 31/12/2023 | | Despesas Gerais e Administrativas em 31/12/2022 | |
|-----------------------------|---|-----------------|---|-----------------|
| | Pessoal | Administradores | Pessoal | Administradores |
| Pessoal | 2.166 | 2.104 | 1.762 | 1.762 |
| Administradores | 1.616 | 1.616 | 1.616 | 1.616 |
| Materiais | 44 | 51 | 44 | 51 |
| Serviços de terceiros | 1.857 | 1.059 | 1.857 | 1.059 |
| Depreciação e amortização | 290 | 359 | 290 | 359 |
| Seguros | 26 | 31 | 26 | 31 |
| Outras despesas (*) | 21.976 | (3.733) | 21.976 | (3.733) |
| Total Despesas operacionais | 27.974 | 1.632 | 27.974 | 1.632 |

(*) conforme nota explicativa 13.e

17. RESULTADO FINANCEIRO

| | Resultado Financeiro em 31/12/2023 | Resultado Financeiro em 31/12/2022 |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Receita de aplicações financeiras | 40.194 | 36.181 |
| Outras Receitas Financeiras | 275 | 445 |
| Total das Receitas Financeiras | 40.469 | 36.626 |
| UBP-Ajuste a Valor Presente | (148.584) | (244.879) |
| Outros | (7.213) | (2.463) |
| Total das Despesas Financeiras | (155.797) | (247.342) |
| Total do Resultado Financeiro | (115.327) | (210.716) |

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os saldos das transações com partes relacionadas são os seguintes:

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|------------------------------------|------------|----------|------------|----------|
| | Ativos | Passivos | Ativos | Passivos |
| Alcoa Alumínio S.A. (a) | 16.178 | - | 11.303 | - |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. (b) | - | 58 | - | 55 |
| | 16.178 | 58 | 11.303 | 55 |

Receita operacional bruta

| | | |
|--------------------------|---------|---------|
| -Alcoa Alumínio S.A. (a) | 165.636 | 156.576 |
| | 165.636 | 156.576 |

Custos - Serviços de terceiros

| | | |
|------------------------------------|-----|-----|
| Furnas Centrais Elétricas S.A. (b) | 140 | 133 |
| | 140 | 133 |

(a) O prazo médio de vencimento do saldo de contas a receber de contratos com partes relacionadas relativos à venda de energia é de 15 dias. A Companhia entende que não há a necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos sobre o saldo das contas a receber, considerando que o risco de perda não é relevante com seu acionista. (b) Contrato com Furnas referente a Análise de dados das leituras de Auscultação das Estruturas Cívicas e suas Fundações para a UHE Serra do Facão, contrato SEFAC-CA-021-2019, com o prazo de 05 anos e o valor total de R\$554, base abril/2019, atualizado anualmente pelo IPCA. O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. As remunerações pagas aos administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------|------------|------------|
| Honorários administradores | 1.301 | 1.425 |
| Remuneração dos Conselheiros | 55 | 52 |
| Encargos sociais | 260 | 285 |
| | 1.616 | 1.762 |

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o resultado contábil como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------|------------|
| Lucro antes dos impostos | 111.075 | 13.817 |
| Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 34% | (37.766) | (4.698) |
| Outras diferenças | 626 | (104) |
| Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado | (37.140) | (4.802) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (32.311) | (2.637) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (4.829) | (2.165) |
| Alíquota efetiva | 33,44% | 34,75% |

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: a) Categorias dos principais instrumentos financeiros

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------|------------|
| Ativos financeiros | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | |
| Caixa, equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários | 264.905 | 353.339 |
| Custo amortizado: | | |
| Bloqueio Judicial | 20.580 | 20.580 |
| Contas a receber | 55.237 | 48.183 |
| Total | 340.722 | 422.102 |
| Passivos financeiros | | |
| Custo amortizado: | | |
| Fornecedores | 8.745 | 6.229 |
| UBP a pagar | 2.163.062 | 2.212.855 |
| Total | 2.171.807 | 2.219.084 |

b) Risco de mercado: É o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros e inflação, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os principais riscos de mercado os quais a Companhia está exposta são os seguintes: b.1. Risco de taxa de juros e índices flutuantes. A principal fonte de receita da Companhia é vinculada à correção anual do IPCA. A Companhia não adota o procedimento de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. Adicionalmente, a Companhia possui contratos de venda de energia de longo prazo e compromisso a pagar de longo prazo relacionado ao UBP, cujas indexações estão atreladas à variação do IPCA e/ou IGP-M. c) Riscos operacionais e regulatórios: De acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), a maior parte do suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional ("SIN") é gerado por Usinas Hidrelétricas ("UHE"). Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo ONS, cada UHE, incluindo a UHE da Companhia, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na região geográfica em que opera, como em outras regiões do País. Na eventualidade da ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis no SIN, em conjunto com a obrigação de entrega da energia assegurada, a Companhia está exposta ao mercado de energia de curto prazo. Todavia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a repactuação do risco

hidrológico, a SEFAC assumiu um prêmio de risco para os contratos regulados para limitar a sua exposição ao mercado de energia de curto prazo e ao GSF. d) Risco de crédito: Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Os valores registrados nas contas a receber têm prazo médio de vencimento inferior a 45 dias para terceiros e 15 dias com partes relacionadas. A Companhia entende que não há a necessidade de constituição de provisão para devedores duvidosos sobre o saldo das contas a receber, considerando a experiência real de perda de crédito nos últimos anos e que não houve mudança no risco de crédito de seus clientes, seguindo avaliações internas. Com relação aos riscos de crédito atrelados às instituições financeiras, a Administração procura manter suas operações em instituições financeiras com boas classificações de risco de crédito ("ratings"). e) Valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores registrados nas contas a pagar a fornecedores têm vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os valores dos títulos e valores mobiliários registrados pela Companhia aproximam-se dos valores de realização em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados. O valor contábil do UBP a pagar reflete as condições de mercado para este tipo de obrigação, cujos valores contábeis se aproximam dos valores justos. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

21. SEGUROS: A Companhia possui cobertura de seguro para: riscos operacionais, responsabilidade civil, incluindo empregador e danos morais, multiriscos escritórios Rio de Janeiro e Goiás, garantia e riscos diversos. A cobertura de seguros da Companhia está demonstrada conforme quadro a seguir:

| Ativo | Tipo de cobertura | Vigência | Limite máximo de indenização |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| UHE Serra do Facão | Responsabilidade Civil | 08/06/2023 a 08/06/2024 | R\$25.000 |
| UHE Serra do Facão | Responsabilidade Civil | 10/01/2023 a 10/07/2024 | R\$100.000 |
| UHE Serra do Facão | Risco Operacional | 01/12/2023 a 01/12/2024 | R\$244.426 |
| | Multiriscos-Empresarial | | |
| UHE Serra do Facão | Escritório RJ | 16/11/2023 a 16/11/2024 | R\$404 |
| | Multiriscos-Empresarial | | |
| UHE Serra do Facão | Escritório GO | 16/11/2023 a 16/11/2024 | R\$541 |

A adequação dos limites de cobertura dos seguros contratados não foi auditada pelos auditores independentes.

22. COMPROMISSOS: O valor gasto em Programas Ambientais, incluindo os gastos com pessoal alocados nos respectivos programas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 7.342 (R\$7.558 em 31 de dezembro de 2022). Em 9 de setembro de 2014, o IBAMA emitiu a 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, com validade até 8 de setembro de 2020. Em 11 de março de 2015, a SEFAC recebeu a 1ª retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009 do IBAMA, com validade até 11 de março de 2021. Em cumprimento à legislação, a SEFAC publicou em 2 de abril de 2015, no Diário Oficial da União, a informação sobre a 1ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009. Em 10 de outubro de 2017, devido à inclusão na Licença de Operação dos itens 2.24 e 2.25 das condicionantes específicas referente a aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA), a Companhia recebeu o ofício do IBAMA nº 283/2017/DILIC-IBAMA com a 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, com validade até 11 de março de 2021. A inclusão das duas condicionantes na Licença de Operação é consequência da aprovação final do PACUERA, obtida pela SEFAC, conforme Ofício nº 60/2017/NLS-MG/DITEC-MG/SUPES-MG-IBAMA, em 14 de setembro de 2017. Na data de 11 de novembro de 2020, a SEFAC apresentou ao IBAMA, de forma tempestiva, o pedido de 2ª renovação da Licença de Operação, pelo prazo de 10 (dez) anos, com base no §4º, inciso III, art. 18 da Resolução nº 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, ou seja, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes da data de vencimento da 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009, emitida em 20.09.2017 com vigência até 11.03.2021, sob o protocolo nº 001812.0000420/2020. Nesse sentido, de acordo com a legislação, a Licença de Operação do empreendimento está vigente até a emissão da nova Licença de Operação. Até a emissão da nova licença, todos os programas continuarão a ser executados conforme previsto na 2ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 895/2009 e em harmonia com os entendimentos mantidos entre a Companhia e o IBAMA. Ao todo, são três Macro Atividades Socioambientais (Programas Físicos ("F"), Programas Bióticos ("B") e Programas Socioeconômicos ("S")), que englobam Atividades Socioambientais, cujos resultados devem ser apresentados anualmente ao IBAMA por meio de relatórios consolidados. Vale destacar que, em 15 de março de 2021, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD do estado de Goiás, responsável pelo licenciamento ambiental da Linha de Transmissão de 138kV-renovou a Licença de Funcionamento nº 126/2021 da Linha de Transmissão (LT 138 kV) do empreendimento, com validade de 10 anos, vigente até 15/03/2031, para transmissão de energia elétrica, localizada entre os municípios de Davinópolis (GO) e Catalão (GO).

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva da Companhia em 22 de fevereiro de 2024.

| MEMBROS DO CONSELHO E DA ADMINISTRAÇÃO 2023 | |
|--|--|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Membros Titulares: Luiz Laércio Simões Machado Junior; Letícia Costa Manna Leite; Eduardo Sampaio Dória; Alfredo Lamêgo Duarte; Marcelo Dias Lochate. | |
| Membros Suplentes: Rafael Zera Garrão; Marcos Rogério Oliveira. | |
| CONSELHO FISCAL | |
| Luiz Eduardo Marques Moreira; Reginaldo Correa; Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi | |
| DIRETORIA EXECUTIVA | |
| Luiz Antonio Gouvêa de Albuquerque - Diretor-Presidente e Técnico Odair Batista Carvalho - Diretor Administrativo Financeiro | |
| CONTADORA | |
| Patrícia Nogueira de Souza - CRC RJ-095769/0-O-GO | |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Serra do Facão Energia S.A. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Serra do Facão Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra do Facão Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** a) Direito de outorga ou direito de concessão—Uso do Bem Público. A Companhia registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público—UBP, de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2015. O registro contábil descrito estava sendo feito, até 31 de dezembro de 2014, pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais iniciadas em julho de 2010. De acordo com a orientação técnica OCP-05—Contratos de Concessão e considerando as características do contrato de concessão da Companhia, entendemos tratar-se de um contrato não executório, que requereria o registro da obrigação do UBP, em contrapartida ao ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo intangível (direito de concessão) está a maior em R\$272.911 mil (R\$289.051 mil em 31 de dezembro de 2022), os impostos diferidos ativos estão a menor em R\$92.790 mil (R\$98.277 mil em 31 de dezembro de 2022), o patrimônio líquido está a maior em R\$180.121 mil (R\$190.774 mil em 31 de dezembro de 2022), o resultado do exercício findo nessa data está a menor em R\$10.653 mil (resultado a menor em R\$13.072 mil em 31 de dezembro de 2022) líquido dos efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade—CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acre-

ditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09—Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como

parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ
Antônio Carlos Brandão de Sousa - Contador- CRC nº 1 RJ 065976/O-4

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br